

JUSTIFICATIVA
PL 0293/2013

O presente projeto de lei tem por objetivo garantir o ressarcimento aos clientes de veículos automotores por eventuais danos causados na prestação de serviços de estacionamentos na cidade de São Paulo.

A proposta visa os estabelecimentos comerciais ficarem obrigados a fornecer aos seus clientes formulário com registro de possíveis avarias, que lhes proporcionem as garantias necessárias para que seja indenizado.

Com relação à permanência do veículo no estacionamento não isenta a responsabilidade pela guarda, segurança e integridade do bem.

Portanto, as empresas que oferecem os serviços de manobristas devem ter plena consciência exclusiva ou solidária, em relação a possíveis danos causados ao consumidor.

Muitas pessoas procuram os estacionamentos para garantir maior segurança por menor que seja o tempo de estada no local. Além disso, manter o veículo em uma garagem ou estacionamento reduz o custo do seguro do auto.

Cabendo ao legislador regular a lei, para evitar que o cidadão tenha que procurar a Justiça, forçando as empresas de estacionamentos e seus responsáveis a tomarem medidas preventivas e reparatórias.

Diante ao exposto, peço o apoio dos nobres pares pela relevância da proposta na aprovação do presente Projeto de Lei.